



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO,  
AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

## **GINCANA AMBIENTAL COM PESCADORES**

### **Promoção:**

- Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Pesca e Aquicultura de Marechal Deodoro
- Colônia de Pescadores Z-06 - Marechal Deodoro.

**Data:** 17 de junho de 2018

**Localidade:** Região dos canais da Massagueira e da Ilha de Santa Rita

**Objetivo:** Coleta de resíduos sólidos não biodegradáveis existentes nas áreas alagadas (canais, brejos e manguezais) daquelas localidades.

**Período de inscrição:** 12 a 15 de junho de 2018, no horário de 09 às 14 horas

**Horário:** de 08h às 13 h

**Ponto de Concentração e acomodação dos resíduos coletados:** área em frente à Creche da Massagueira

**Início da Gincana:** 09:00h

## **REGRAS**

- \* Cada equipe deverá ser composta de duas a três pessoas, por embarcação;
- \* Poderão participar quaisquer interessados, sendo pescadores ou não, como também pessoas de outros municípios;
- \* Só será permitida a presença de menores de dezoito anos com autorização, por escrita, de seus responsáveis;
- \* As embarcações poderão ser movidas a motor, como à vela, ou a remo;
- \* Só poderão participar da referida atividade as pessoas inscritas previamente, tanto na Colônia de Pescadores Z 06, situada no Centro Histórico de Marechal Deodoro, e na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento, Agricultura, Pesca e Aquicultura, esta situada na av. Caravelas, 500 – Francês, no período acima descrito;
- \* Só será levado em conta, para fins de pontuação, os resíduos sólidos não biodegradáveis, coletados em áreas de brejos,



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO,  
AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

**manguezais, canais e praias das referidas regiões, não sendo permitida a coleta de resíduos domiciliares, de terrenos baldios e de áreas urbanas.**

**Entende-se por resíduos não biodegradáveis: garrafas pets; plásticos; isopor; latas; pneus; restos de apetrechos de pesca (não incluindo aí madeiras e cipós); e carcaças de móveis e de eletrodomésticos;**

**\* O horário estabelecido para o término das coletas será às 13 horas; não sendo mais permitida a chegada de resíduos pelas equipes após esse horário;**

**\*Cada equipe deverá acomodar os resíduos coletados num só local, onde, ao término do prazo de coleta, eles serão medidos por volume, e não por peso, e anotada sua quantidade;**

**\* Haverá um barco percorrendo toda a área, durante todo o processo de coleta, realizando fiscalização e prestando apoio a eventuais incidentes;**

**\* Serão premiadas as quatro primeiras equipes (embarcações) que obtiverem as maiores pontuações, ou seja, os maiores volumes de resíduos sólidos não biodegradáveis.**

### **PREMIAÇÃO**

- 1º LUGAR: 01(um) Motor 5.5 de Rabeta**
- 2º LUGAR: 01(uma) Bicicleta**
- 3º LUGAR: 02 (dois) Panos de Rede**
- 4º LUGAR: 01 (um) Celular**
- 5º LUGAR: 03 (três) Cestas Básicas**

#### **Contatos:**

**Jal – Colônia de Pescadores Z-06 (98723-6346)**

**Fernando Veras – SEMMA (99660-9043)**

**Aline Fernanda – Estagiária SEMMA (99148-9224)**